



Associação Latina de Desenvolvimento
Esportivo, Cultural e Ambiental

Nº SLIE/SLI 2201238
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

PROPONENTE

**ASSOCIAÇÃO LATINA DE
DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO,
CULTURAL E AMBIENTAL**

PROJETO

SEM BARREIRAS ANO IV

PROCESSO

71000.065741/2022-06

**RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO
DO OBJETO**



PROJETO: SEM BARREIRAS - Ano IV

PROCESSO: 71000.065741/2022-06

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Projeto: Sem Barreiras – Ano IV

Processo: 71000.065741/2022-06

SLIE: 2201238

Proponente: ALDEeA – Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental

Modalidades: Desporto Educacional

CNPJ: 07.517.922/0001-10

Responsável Legal: Gelba Malta Cardoso dos Santos

2. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso firmado entre a ALDEeA – Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental e o Ministério do Esporte.

Realizar projeto educacional nas modalidades esportivas de atletismo, judô e vôlei para crianças e adolescentes na faixa etária entre 06 a 17 anos.

Oportunizar a prática de 03 (três) modalidades esportivas diferentes: atletismo, judô e vôlei para 150 crianças e adolescentes com faixa etária entre 06 a 17 anos, promovendo a inclusão principalmente de moradores de comunidades menos favorecidas na região do centro na Cidade do Rio de Janeiro, utilizando o esporte como uma ferramenta educacional complementar na formação integral dos participantes.

- Promover o desenvolvimento de valores do esporte, como, por exemplo, respeito, dedicação, espírito de equipe, superação e iniciativa, entre os Participantes.

- Estimular a socialização dos participantes e a troca de experiências com alunos de outras instituições esportivas.

- Oferecer aulas gratuitas e regulares de iniciação esportiva para 150 meninos e meninas de 06 a 17 anos, prioritariamente de comunidades menos favorecidas vizinhas ao projeto.

Local de execução: Clube do Servidor Municipal – Rua Ulisses Guimarães s/n – Cidade Nova – CEP: 20.211-225 – Rio de Janeiro - RJ

3. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

METAS	INDICADOR	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS
- Estimular o aumento da motivação dos alunos participantes do projeto para a realização de atividades físicas e, conseqüentemente, melhoria da qualidade de vida.	A. Participação nas aulas e grau de motivação dos alunos participantes do projeto.	B. Ficha de Avaliação do projeto e das atividades respondida pelos alunos que comprovem maior motivação para fazerem atividades físicas no projeto e em outras situações – Em anexo – Página:	C. Como é possível concluir com os relatórios anexados a esta prestação de contas, todos os alunos se demonstram muito satisfeitos e estimulados a continuar participando de aulas – Em anexo o Relatório de Atividades com o demonstrativo dos resultados – Página:1078
- Contribuir para o aumento de comportamentos positivos dos alunos participantes do projeto durante as aulas e eventos.	A. Análise permanente do comportamento dos alunos participantes do projeto.	B. Ficha de Avaliação Comportamental dos alunos ao final do projeto – Em anexo - Página	C. Segundo as avaliações dos professores, os participantes apresentaram comportamentos cada vez mais positivos, com demonstração de maior interesse e satisfação com a aprendizagem – Em anexo o Relatório de Atividades com o demonstrativo dos resultados – Página: 1179
- Manter a assiduidade dos beneficiados em 75% das aulas e atividades oferecidas pelo projeto.	A. Percentual de frequência dos alunos.	B. Lista de presença dos alunos – Em anexo Página:	C. O projeto atendeu ao seu final 190 crianças e adolescentes, sendo mais da metade alunos de escolas públicas.1273
- Assegurar a participação majoritária de alunos de escolas públicas nas atividades do projeto, compreendendo no mínimo 70% dos beneficiados provenientes desta rede de ensino.	A. Percentual de beneficiados pertencentes à rede pública de ensino.	B. Relação de beneficiados contendo nome da instituição de ensino frequentada Em anexo Página:	C. O projeto atendeu 190 crianças e adolescentes, em anexo – Pagina: 1432

3.1 Acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência

Apesar de não atender idosos e pessoas com deficiência (PCD) como público-alvo, o projeto proporciona condições de acessibilidade para estes, com base no art. 16 do decreto 6.180/07.



4. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

Anexo a esta prestação de contas final, encaminhamos fotos e relatórios das ações desenvolvidas pelo projeto.

5. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Com referência às Estratégias de Ação, ao Cronograma de Execução Física e ao Orçamento Analítico, temos a comentar: registramos que não houve necessidade de contratação de assistente social. Ressaltamos ainda que todos os eventos e ações de atividades complementares de cunho social, cultural e ambiental foram realizados com recursos próprios do proponente, não sendo necessário utilizar parte dos recursos inicialmente aprovados, sem que isso acarretasse qualquer prejuízo ou irregularidade para o proponente ou para o Ministério do Esporte.

6. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

De acordo com as etapas do projeto, considerando nesta Prestação de Contas final a execução do projeto de janeiro/2024 até maio/2025, temos os seguintes comentários:

6.1 – Na Elaboração do Projeto

De modo geral, a elaboração deste projeto apresentou qualidade superior em relação às versões anteriores, evidenciando avanços significativos no planejamento e na organização das etapas de execução.

6.2 – Na Aprovação do Projeto

O projeto em referência foi aprovado integralmente na 163ª Reunião Ordinária em 10/08/2022, no valor de R\$ 1.403.451,62 (um milhão, quatrocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

No Diário Oficial da União nº 165, de 30 de agosto de 2022, na Seção 1, página 12 foi publicado a DELIBERAÇÃO Nº 1.549/2022, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado
Para captação: R\$ 1.403.451,62, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 1.458.705,39.

6.3 – Na Captação de Recursos

O projeto captou parcialmente o valor de R\$ 413.500,00 (quatrocentos e treze mil e quinhentos reais), com recibos já aprovados correspondentes a 28,34% do valor total aprovado.

Inicialmente foi solicitado a Análise Técnica Orçamentária (ATO) no valor de R\$ 438.888,83 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), diligenciada e respondida. Informamos que no dia 28/09/2023 foi depositado novo

patrocínio, referente ao recibo #06 da empresa PETRO RIO JAGUAR PETROLEO S.A – CNPJ: 02.031.413/0001-69 no valor de R\$ 603.500,00 (seiscentos e três mil e quinhentos reais).

Desta forma, foi solicitado a Análise Técnica Orçamentária no valor de R\$ 1.049.951,40 (um milhão, quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais) equivalente a 72,46% de recursos captados e R\$ 32.951,40 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) de rendimentos de aplicações financeiras na conta Captação, totalizando R\$ 1.049.951,40 (um milhão, quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) e aprovada integralmente na 75ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte realizada no dia 25/10/2023.

6.4 - Na Execução do Projeto

O projeto foi executado entre os meses de janeiro/2024 até maio/2025, com 17 (dezessete) meses de execução.

6.5 – Análise Técnica Orçamentária / Termo Compromisso / Readequação / Remanejamento.

- **Análise Técnica e Orçamentária** - Foi solicitada análise técnica e orçamentária com recursos transferidos, utilização de aplicação financeira do projeto supramencionado, avaliada e aprovada integralmente na 75ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte realizada em 25 de outubro de 2023, no valor de R\$ 1.017.000,00 (um milhão dezessete mil reais) e utilização de aplicação financeira no valor R\$ 32.951,40 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.049.951,40 (um milhão, quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
- **Termo de Compromisso** O termo de compromisso foi assinado entre Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental e o Ministério do Esporte em 19/12/2023 com vigência em 19/02/2023.
- **Readequação:** Foi solicitada a readequação do projeto e aprovada integralmente na 188ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte realizada em 09 de setembro de 2024, no valor de valor de R\$ 395.494,74 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), remanejamento de recursos no valor de R\$ 201.228,50 (duzentos e um mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e utilização de aplicação financeira no valor de R\$ 65.942,11 (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos), totalizando R\$ 662.665,35 (seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos),

bem como a prorrogação do prazo de execução. Ressalta-se que o valor total do projeto é de R\$ 1.511.388,25, sendo R\$ 1.049.951,40 da Análise Técnica e Orçamentária e R\$ 461.436,85 da Readequação do Plano de Trabalho e aplicação financeira.

- **1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso**: O primeiro termo aditivo ao termo de compromisso foi assinado entre Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental e o Ministério do Esporte em 17/09/2024 com vigência em 30/06/2025.
- **Utilização de Aplicação Financeira – Conta Movimento**: Foi feito pedido de utilização de aplicação financeira o novo valor total do projeto de R\$ 12.717,88 (doze mil setecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). Ficando o projeto com valor de R\$ 1.524.106,13 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil cento e seis reais e treze centavos) para 21 (vinte e um) meses de execução.

✚ **Em Resposta ao Ofício nº 3493/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC** : Ressalta-se que a entidade proponente deverá justificar a utilização dos rendimentos em planilha específica, com a devida inclusão no Plano de Trabalho e no Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto, evidenciando que a destinação escolhida visa à obtenção do melhor resultado possível para a execução das atividades previstas na fase de Prestação de Contas.

Resposta: Informamos que a entidade proponente cumpriu integralmente a orientação apresentada, tendo justificado a utilização dos rendimentos em planilha específica, com a devida inclusão no Plano de Trabalho e no Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto. Ressaltamos que a aplicação dos rendimentos foi direcionada de forma a garantir o melhor resultado possível para a execução das atividades previstas, conforme estabelecido para a fase de Prestação de Contas.

- **2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso**: O segundo termo aditivo ao termo de compromisso foi assinado entre Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental e o Ministério do Esporte em 27/05/2025 com vigência em 31/08/2025.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Saldo Remanescente – Conta Livre Movimentação

Até a apresentação desta prestação de contas tivemos o saldo remanescente de R\$ 285.997,42 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), na conta 44072-8 da agência 1251-3, conforme Portaria nº:

424 de 22/06/2020 no Art.59 – Parágrafo 2º, o proponente estará solicitando a transferência para outro projeto de que esteja em captação de recursos.

QUADRO PRINCIPAIS AÇÕES				
AÇÃO (Itens macro do orçamento)		PREVISTO (a)	EFETIVO (b)	DIF (b) - (a)
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	R\$ 986.794,92	R\$ 828.399,22	-R\$ 158.395,70
2	Encargos Trabalhistas	R\$ 171.131,96	R\$ 128.871,53	-R\$ 42.260,43
3	Transporte / Locomoção	R\$ 15.686,40	R\$ 15.920,28	R\$ 233,88
4	Uniformes	R\$ 34.963,08	R\$ 24.879,40	-R\$ 10.083,68
5	Material de Consumo / Esportivo	R\$ 37.706,42	R\$ 14.479,42	-R\$ 23.227,00
6	Eventos	R\$ 8.918,72	R\$ -	-R\$ 8.918,72
7	Serviços Terceiros	R\$ 185.794,00	R\$ 178.808,00	-R\$ 6.986,00
8	Divulgação / Promoção	R\$ 1.620,00	R\$ 1.619,01	-R\$ 0,99
9	Elaboração e Captação de Recursos	R\$ 81.490,63	R\$ 81.490,63	R\$ -
10	Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 2.725,27	R\$ -	-R\$ 2.725,27
11	Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 33.633,51		-R\$ 33.633,51
TOTAL		R\$ 1.560.464,91	R\$ 1.274.467,49	-R\$ 252.363,91
SALDO FINAL				-R\$ 252.363,91

7.2 Saldo remanescente – Conta Captação

Até a apresentação desta prestação de contas tivemos o saldo remanescente de R\$ 86.220,19 (oitenta e seis mil duzentos e vinte reais e dezenove centavos), na conta: 44077-9 da agência 1251-3. Conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Parágrafo 2º, o proponente estará solicitando a transferência para outro projeto de que esteja em captação de recursos.

7 CONCLUSÃO

O projeto cumpriu e obteve o sucesso esperado com todas as metas cumpridas, com satisfação dos participantes, além de oportunizar o desenvolvimento das práticas esportivas nas modalidades de voleibol, atletismo e judô.

8 AUTENTICAÇÃO

Atesto com veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025.

gelba malta cardosa dos santos

Gelba Malta Cardoso dos Santos
Presidente